CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PORTARIA nº 08/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento nesta data do Excelentíssimo Senhor **DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO**, ex-prefeito deste Município nos mandatos de 1956 a 1959 e 1969 a 1972;

CONSIDERANDO que o Município perde um laborioso e prestimoso homem público, que demonstrou em vida seu acendrado amor e espírito de colaboração a esta terra e a sua gente;

CONSIDERANDO que o Legislativo Municipal não poderia deixar de prestar significativa e singular homenagem a esse homem,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convertido em "câmara ardente", o Salão Nobre do Poder Legislativo, com a finalidade de render homenagem e receber o féretro do ex-prefeito Senhor ***Domingos Antonio Fortunato***, para visitação do povo, até a saída do séquito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de Junho de 2.010.

O Presidente,

CLÓVIS ROBERTO BUENO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo